

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.333, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Outorga com o título de "Cidadã Marabaense" a Senhora Neide Amaral Fernandes Silva, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado à Senhora Neide Amaral Fernandes Silva, o título de "Cidadã Marabaense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º A comenda honorífica a que se refere o art. 1º será entregue a um representante da homenageada em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de novembro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá